



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5562/2024
EDITAL Nº. 3502/2023.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MILTON CLÁUDIO PARNOW - ME**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela locação dos concentradores de oxigênio a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor unitário de **R\$ 99,00** (noventa e nove reais), limitando em até **30** (trinta) locações de concentradores de oxigênio por mês, conforme termo de referência. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, levando-se em consideração a quantidade de concentradores locados.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 27 de fevereiro de 2024.

Empresa Milton Cláudio Parnow-ME
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal